

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

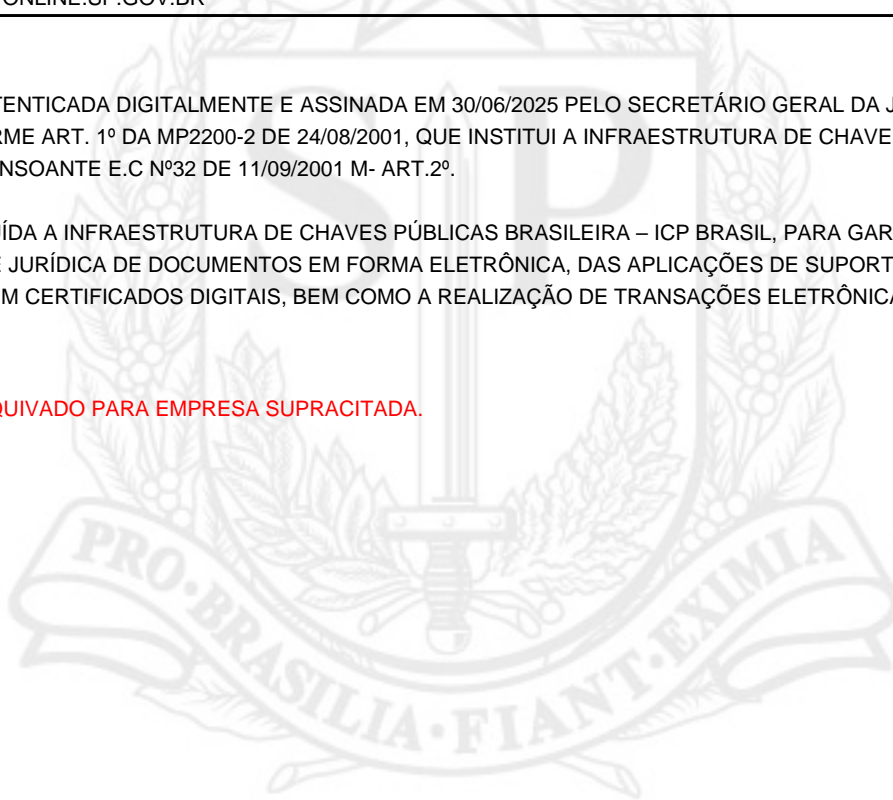
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BARRA GRANDE PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300478851	CNPJ 22.686.328/0001-46	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 213.233/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:17:45	CÓDIGO DE CONTROLE 271074603
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

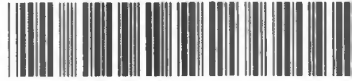
ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.329.693/25-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 034907017-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;							
NOME EMPRESARIAL BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.				PORTE Normal		JUCESP - GUICHÊ	
LOGRADOURO Avenida das Nações Unidas		NÚMERO 12495	COMPLEMENTO 13º andar		CEP 04578-000		
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL		16 JUN	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 22.686.328/0001-46	NIRE - SEDE 3530047885-1					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BRUNA MARTINS DE TOLEDO CASTRO (Procurador) ASSINATURA: <i>Bruna M. de Toledo Castro</i> DATA: 16/06/2025				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. PROTOCOLO 171	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE		ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros		 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 213.233/25-3 JUCESP
<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão		
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

23062025

Rapaul

Rapaul



JUCESP PROTOCOLO
2.329.693/25-4



BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 22.686.328/0001-46

NIRE 35.300.478.851

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2025**

1. **DATA E HORA:** Realizada em 21 de maio de 2025, às 09h, na sede social da **BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”)**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, sala 1, Brooklin Paulista, CEP 04578-000

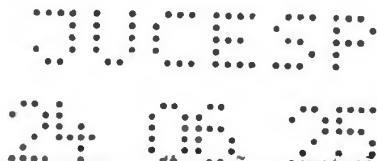
2. **ASSEMBLEIA:** A presente Assembleia Geral Extraordinária da BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) foi realizada inteiramente digital e a ata desta assembleia e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pelos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social total da Companhia, por meio da plataforma digital *DocuSign*.

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. Presente, ainda, em razão do disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia e nos termos da Cláusula 3.4.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, o acionista detentor de 100% (cem por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

4. **MESA:** Presidente, Armando Sérgio Antunes da Silva e Secretário, Ricardo Aparecido Martins.

5. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar conhecimento sobre a saída de Diretor; (ii) a eleição do novo Diretor; e (iii) Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas.





6. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela totalidade dos acionistas da Companhia, representantes de 100% (cem por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia e de 100% (cem por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia:

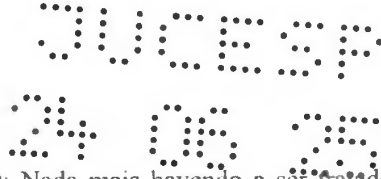
7.1. Tomar conhecimento da saída do Diretor, Sr. Livio Hagime Federici Kuze.

7.2. Eleger, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, ou até a investidura de novos eleitos, para o cargo de Diretor, o Sr. **DOUGLAS LICHTENBERGER CATAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 162632642 e inscrito no CPF sob o n.º 215.909.478-19, que toma posse do respectivo cargo, nesta data, conforme Termo de Posse que se encontra presente no Anexo I desta ata.

7.3. Diante da deliberação acima, a Diretoria passa a ter a seguinte composição, com prazo de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, ou até a investidura de novos eleitos, os seguintes Diretores, a saber: (i) Sr. **Armando Sérgio Antunes da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de RG n.º 18.445.851-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 073.141.588-43, (ii) Sr. **Douglas Lichtenberger Catan**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 162632642 e inscrito no CPF sob o n.º 215.909.478-19; e (iii) Sr. **Rodrigo Fernando Bolognini Viana**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4614813- 2 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 052.308.879-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleitos para os cargo de Diretor.

7.4. Autorizar a administração da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, observadas as disposições legais e o disposto no estatuto social da Companhia, para praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas neste ato.

7.5. Por fim, consignou-se que o acionista Itaú Unibanco S.A., presente nesta Assembleia, na qualidade de detentor de ações preferenciais sem direito de voto para as matérias da ordem do dia, absteve-se de proferir qualquer manifestação acerca dos itens acima deliberados.



8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., e que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Armando Sérgio Antunes da Silva – Presidente; Ricardo Aparecido Martins – Secretário. Acionista titular de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia presente: InterCement Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (por Armando Sérgio Antunes da Silva, Diretor e Luiz Augusto Klecz, Diretor). Acionista titular de 100% (cem por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia presente: Itaú Unibanco S.A. (por procurador).

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 21 de maio de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Armando Sérgio Antunes da Silva
30972ACE712A494...

Armando Sérgio Antunes da Silva
Presidente

DocuSigned by:
Ricardo Aparecido Martins
52089B57667849F...

Ricardo Aparecido Martins
Secretário



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

213.233/25-3



JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

213.233/25-3



JUCESP



Certifico o registro sob o nº 213.233/25-3 em 24/06/2025 da empresa BARRA GRANDE PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300478851, protocolado sob o nº 2329693254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271074603. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2025

BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 22.686.328/0001-46

NIRE 35.300.478.851

TERMO DE POSSE

Aos 21 de maio de 2025, às 09 horas, o Sr. **DOUGLAS LICHTENBERGER CATAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 162632642 e inscrito no CPF sob o n.º 215.909.478-19, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito como Diretor da **BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.328/0001-46, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.478.851, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º andar, sala 1, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2028, ou até a investidura de novos eleitos, nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, compareceu à sede social da Companhia, a fim de tomar posse de seu cargo, o que faz conforme o presente termo, que se encontra arquivado na sede da Companhia.

Na forma da lei, o Diretor é nomeado e empossado em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse e indica, para os fins previstos no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço aqui mencionado para o recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 21 de maio de 2025.

DocuSigned by:
DOUGLAS LICHTENBERGER CATAN
27321A294F874A4

DOUGLAS LICHTENBERGER CATAN



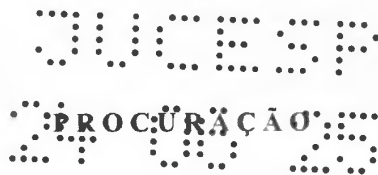
Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP sob o nº 251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da procuração da BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A., outorgando poderes para a sra. Bruna Martins de Toledo Castro, assinada digitalmente por Ricardo Martins, Armando Silva e Livio Kuze, através da Plataforma Docusign envelope: 9CD1044B-EF74-4D80-8F82-4786E116AE2C , totalizando 05 páginas;
- 01 (uma) cópia simples da CNH do Sr. Douglas Catan;
- 01 (uma) cópia do RG sra. Bruna Martins de Toledo Castro;
- 01 (uma) cópia simples da minha OAB, Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 29 de maio de 2025

Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408



Por este instrumento particular, **INTERCEMENT BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.258.884/0001-36, **NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Sala 5, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.513.284/0001-90, **ECO-PROCESSA SOLUÇÕES DE ENERGIA E TRADING LTDA.**, sociedade com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Sala 6, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.658.336/0001-22, **COMICAN MINERAÇÃO CANDIOTA LTDA.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Sala 4, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.264.603/0001-54, e **INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Sala 10, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.885.298/0001-89, neste ato representadas por seus Diretores/Administradores, **LÍVIO HAGIME FEDERICI KUZE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 220.769.508-50, portador da cédula de identidade RG nº 30.051.450-5 SSP/SP, e **ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.141.588-43, portador da cédula de identidade RG nº 18.445.851-1 SSP/SP, e por este mesmo instrumento **MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, sala 2, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.342/0001-40, **ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, sala 3, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.355/0001-19, **BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, sala 1, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.328/0001-46, neste ato representadas por seus Diretores, **LÍVIO HAGIME**

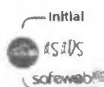


PR ICB, Controlada e IAI - FURLACOMPANY – 2025



FEDERICI KUZE, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n.º 220.769.508-50, portador da cédula de identidade RG n.º 21.051.450-5 SSP/SP, e **ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.141.588-43, portador da cédula de identidade RG n.º 18.445.851-1 SSP/SP, na forma de seus Estatutos/Contratos Sociais, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 25.275.750-6 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) 288.245.078-83, **BRUNA MARTINS DE TOLEDO CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 47.220.328-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 362.589.598-65, e **VICTOR HUGO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal, portador do RG n.º 53.244.382-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 548.392.758-31, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos quais conferem poderes para, somente enquanto mantiverem vínculo empregatício com a empresa **FURLA COMPANY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.288.017/0001-01, com sede na Praça General Costa Barreto, 56, Tatuapé, CEP 03325-070, São Paulo, SP, e agindo sob responsabilidade da mesma, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 16 de dezembro de 2019, e aditivos posteriores, representá-las em todo o território brasileiro para agir perante a Administração Pública Direta e Indireta (Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Paraestatais, Agências Executivas e Agências Reguladoras), abrangendo seu estabelecimento matriz e todas suas filiais, inclusive, mas não limitando à Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal, INSS, Prefeituras, Banco Central do Brasil – SISBACEN / CADIN / SCR, Cartórios, CETESB, Vigilância Sanitária, ANVISA, Ministérios da Saúde e Meio Ambiente, SICAF, SERASA, SPC, INPI, entidades de classe, Departamento da Polícia Federal, para que, em conjunto ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação, em nome das OUTORGANTES possam: (i) obter informações fiscais e/ou cadastrais; (ii) obter cópias de processos de quaisquer espécies; (iii) obter senhas para acessos de seus dados cadastrais quando sistema informatizado; (iv) efetuar a inscrição, alterações, baixas de inscrição ou atualização de seus dados cadastrais que reflitam deliberações societárias registradas em órgão competente; (v) obter certificados de licença de funcionamento, Alvará, Licença de Bombeiros e Licença de



PR ICB, Controlada e IAI - FURLACOMPANY – 2025



Publicidade; (vi) assinar quaisquer formulários, requerimentos, ou petições em nome da Outorgante para a prática dos atos supra; (vii) interpor Recursos Administrativos; e (viii) praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento. **É vedado aos procuradores firmar contratos de mútuo, financiamento e fiança, bem como a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, saque, aceite, endosso e aval, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. A presente procuração será válida de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e não poderá ser substabelecida.**

São Paulo/SP, 27 de janeiro de 2025.

INTERCEMENT BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTDA. | ECO-PROCESSA SOLUÇÕES DE ENERGIA E TRADING LTDA. | COMICAN MINERAÇÃO CANDIOTA LTDA. | INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

assinado digitalmente por

LIVIO HAGIME FEDERICI KUZE
safeweb

Livio Hagime Federici Kuze
Diretor/Administrador

assinado digitalmente por

Armando Sérgio Antunes da Silva
safeweb

Armando Sérgio Antunes da Silva
Diretor/Administrador

MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A. | ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A. | BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.

assinado digitalmente por

LIVIO HAGIME FEDERICI KUZE
safeweb

Livio Hagime Federici Kuze
Diretor/Administrador

assinado digitalmente por

Armando Sérgio Antunes da Silva
safeweb

Armando Sérgio Antunes da Silva
Diretor/Administrador



PR ICB, Controlada e IAI - FURLACOMPANY – 2025

